



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- Nome do evento: curso Relacionamento com mídias e redes
- Público-alvo: magistrados do TRE-MG
- Número máximo de participantes do curso: 120 alunos, divididos em três turmas
- Carga horária mínima do curso: 18h/a, sendo 06h/a, por turma
- Número de turmas: 3 (três)
- Carga horária diária mínima da turma: 3h/a
- Número máximo de participantes por turma: 40 alunos
- Modalidade: curso fechado, a distância – transmissão ao vivo pela internet/ plataforma zoom - Sala de aula invertida – (envio ao e-mail dos participantes)
- Metodologia: Aulas on line expositivo-dialogadas, ao vivo, com fórum de diálogo, com questões específicas das eleições. Simulações de entrevistas de TV e de Rádio. Uso do Mural virtual motivador – Eu peço, eu ofereço - com a ferramenta Padlet. Fórum de debates ao vivo com uso do Mentimeter.
- Requisitos mínimos do contratado: o instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.
- Avaliação: participação nas aulas on line.

Conteúdo programático mínimo:

.MÓDULO I – Comunicação e linguagem

Conteúdo programático: processo de comunicação; expressão corporal; a voz; a fala; os vícios e a simplificação da linguagem.

Objetivos Específicos:

1. Diferenciar as formas de apresentação verbal e não verbal.
2. Aplicar as qualidades da expressão corporal, da voz, da fala para poder praticá-las no dia a dia em seu relacionamento com a imprensa e nas mídias.
3. Desenvolver o pensamento convincente e a linguagem simplificada para abordagens sem vícios.

MÓDULO II -EXPOSIÇÃO E ENTREVISTAS NAS MÍDIAS

Conteúdo Programático: Diversidade de entrevistas. O dia a dia das assessorias de imprensa e de comunicação. Da pauta ao *Off*. Concentração para entrevistas gravadas e ao vivo; Fontes jornalísticas; As relações sociais e os textos da cultura jurídica. A falta de apuração em tempos de fake News que condena e viola a dignidade. Casos de Imprensa.

Objetivos Específicos:

- 1.Reconhecer os princípios básicos que regem as entrevistas, as sugestões de exposição no relacionamento com a imprensa e nas novas mídias e o entendimento das assessorias de imprensa e de comunicação.
- 2.Realizar entrevistas com temas das várias áreas abordadas no dia a dia.
- 3.Aplicar técnicas de *storytelling* para aproximação nos relacionamentos interpessoais e em programas com espaços mais longos de apresentação.
4. Aplicar conhecimentos de relacionamento com a imprensa a partir de casos reais.

2. JUSTIFICATIVA

Preparação dos magistrados para atender as solicitações da imprensa quanto à matéria da Justiça Eleitoral, principalmente quanto aos questionamentos sobre as eleições vindouras, considerando o cenário de crise e desinformação, assim como esclarecer aos participantes sobre a importância do espaço das mídias para os resultados da imagem institucional perante a sociedade.

Previsão no Plano Anual de Trabalho: a capacitação não está prevista no PAC 2021, mas será realizada em substituição ao CFI - Curso de Formação Inicial.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Local de realização do evento: curso a distância – transmissão ao vivo pela internet/plataforma zoom. O curso poderá ser recepcionado tanto em computadores quanto em dispositivos móveis.
- Data provável de realização do evento:

Turma 1 - dias 14 e 21/9/21

Turma 2 - dias 15 e 22/9/21

Turma 3 - dias 16 e 23/9/21

- Horário provável de realização do evento: de 9 as 12h

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O contratado deverá:

- Executar os trabalhos, respeitando os prazos acordados com a contratante;
- Disponibilizar o material no e-mail dos alunos;
- Manter o absoluto sigilo dos dados e informações adquiridos na vigência do contrato, relacionadas com o objeto do trabalho;
- Arcar com todas as despesas do instrutor.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O contratante deverá:

- Fornecer ao contratado informações relacionadas ao objeto do contrato;
- Acompanhar e fiscalizar os serviços contratados por meio de servidores indicados;
- Realizar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- Notificar o contratado a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços;

- Providenciar inscrições e plataforma do curso.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado após a realização da capacitação, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DA VIGÊNCIA

O serviço contratado deverá ser realizado até 31 de dezembro de 2021.

Belo Horizonte, 9 de agosto de 2021.

Maria Glória de Melo
Seduc

Andréia de Oliveira Matos
Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS**, Técnico Judiciário, em 10/08/2021, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GLÓRIA DE MELO**, Técnico Judiciário, em 11/08/2021, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1899952** e o código CRC **2365FC39**.